



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 133, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo relacionado, **resolve:**

Conceder **Aceleração da Promoção** ao Professor da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionado, **com efeito financeiro retroativo a data de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Denominação/Nível		Título	Vigência	Processo
		Anterior	Atual			
	FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS					
3529450	DILSON BORGES RIBEIRO JÚNIOR	A/ASSA/02	B/ASS/01	MESTRE	18/08/17	001322/2018-75

*Reação*

**Léa Maria Chicre Araújo Salomão**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício